



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7427/2024
DE 22 DE MAIO DE 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº092/2024 - Data: de 22
de maio de 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000

Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$9.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000

Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$9.500,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 22 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.22 16:11:24
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL